



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

**DECRETO Nº 13.308 /**

## “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura, no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, de créditos suplementares no valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

UNIDADE 02: DIVISÃO DE ENGENHARIA				
17.512.1702.6002	3.3.90.30.00	1420	Material de Consumo Água	320.000,00
17.512.1702.6002	3.3.90.39.00	1423	Outros Serviços de Terceiros PJ Água	870.000,00
17.512.1702.6003	3.3.90.39.00	1427	Outros Serviços de Terceiros PJ Esgoto	260.000,00
UNIDADE 04: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
17.122.1702.6005	3.3.90.39.00	1447	Outros Serviços de Terceiros PJ	50.000,00
				1.500.000,00

Art. 2º Os recursos para a abertura dos referidos créditos serão proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE 02: DIVISÃO DE ENGENHARIA				
17.512.1702.5003	4.4.90.51.00	1409	Obras e Inst. Sistemas Esgoto Sanitários	500.000,00
17.512.1702.5011	4.4.90.51.00	1412	Obras e Inst. ETE 1	1.000.000,00
				1.500.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE ABRIL DE 2020.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

PAULO CÉSAR SILVA  
Diretor-Presidente do DMAE

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 423, de 23/04/2020.